



CONSULTA FORMAL

REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA (“CONSULTA FORMAL”) DA CLASSE ÚNICA DO EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS - CNPJ/MF Nº 07.727.757/0001-20.

Prezado Cotista,

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Especial Extraordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 20 de agosto de 2026, às 11h, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo II ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

Aprovar em sede de assembleia especial extraordinária: **(1)** alteração da redação do Suplemento referente à 1ª Emissão da 21ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo, especialmente no que se refere ao benchmark, às amortizações programadas, e à data de resgate, previstos nas alíneas “g”, “h” e “i”, respectivamente; **(2)** consolidação da redação do Suplemento referente à 1ª Emissão da 21ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo; e **(3)** autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Uma cópia do Suplemento referente à 1ª Emissão da 21ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo, demonstrando as alterações propostas com marcas de revisão, está sendo enviada em conjunto com o presente Edital de Convocação, na forma do Anexo I, e, caso seja aprovado, o novo Suplemento passará a vigorar em 20 de agosto de 2026.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

- (i)** Preencher todos os campos com o voto
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.
- (ii)** Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.
- (iii)** Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 20 de agosto de 2026, às 11h, exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: juridico@hemeradtvm.com.br incluindo no assunto do e-mail: **FIDC EMPRESARIAL – CONSULTA FORMAL**.

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: juridico@hemeradtvm.com.br; **(i)** imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; **(ii)** para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há



menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; **(iii)** se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iv)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às **11h do dia 20 de agosto de 2026**, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Especial via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 10 de agosto de 2026.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



**ANEXO I À CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DA CLASSE ÚNICA DO
EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ/MF 07.727.757/0001-20**

(VERSÃO MARCADA DO SUPLEMENTO REFERENTE À 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES)



ANEXO I-AO
TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO
EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ sob o nº 07.727.757/0001-20
FINALIZADO EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

SUPLEMENTO REFERENTE À 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES

Suplemento referente à 1ª (primeira) emissão da 21ª (vigésima primeira) Série de Cotas Seniores emitida(s) nos termos do Regulamento do ~~EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS~~ ~~FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS~~ ~~EMPRESARIAL LP~~ inscrito no CNPJ/ME nº 07.727.757/0001-20 ("Fundo"), administrado pela FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, 1º andar, conjunto 17, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.317.692/0001-94 ("Administradora"), do qual este Suplemento é parte integrante:

a) **Forma de Distribuição:** As Cotas Seniores desta 21ª (vigésima primeira) série serão distribuídas na forma de oferta pública com dispensa automática de registro, nos termos da Instrução CVM 476. A distribuição das Cotas será liderada pela **Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A**, em regime de melhores esforços;

b) **Quantidade de Cotas da 21ª (vigésima primeira) Série Sênior:** Serão emitidas 400 (quatrocentas) Cotas da 21ª Série Sênior da 1ª (primeira) emissão;

c) **Valor Unitário Inicial:** R\$ 100.000 (cem mil reais), para a primeira integralização de Cotas da Classe, sendo certo que após a primeira integralização, novas integralizações deverão ser realizadas pelo valor da cota da 21ª Série Sênior no dia de cada integralização;

d) **Valor Total da Oferta:** R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), podendo este valor sofrer alterações em razão do valor da cota no dia de cada integralização;

e) **Data de Emissão:** Conforme a data da integralização de Cotas da 21ª (vigésima primeira) Série de Cotas Seniores da 1ª (primeira) emissão;

f) **Público-alvo:** Investidores profissionais, conforme definido na Resolução CVM nº 30 de 11 de Maio de 2021, conforme alterada;

g) **Benchmark:** ~~As Cotas Seniores da 21ª (vigésima primeira) Série terão remuneração de 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo ("Taxas DI"), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescido de uma sobretaxa de 3,05% (três inteiros e cinco centésimos por cento), expressa na forma de percentual ao ano. CDI 3,05%.~~

g) **A partir 21.08.2026, CDI + 2,70%.**

h) **Amortizações Programadas:** Observado o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, as Cotas da 21ª (vigésima primeira) Série de Cotas Seniores terão os seus valores de principal investido e rendimentos amortizados mensalmente, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês, de acordo com o cronograma de amortização definido abaixo:

Mês de Amortização	Forma de Amortização
FINAXIS - SP Av. Paulista, 1842, Torre Norte, Térreo, Loja 8 01310-923 São Paulo SP	FINAXIS - PR Rua Pasteur, 463, 11º andar 80250-104 Curitiba PR
	Ouvidoria 0800 601 1313 www.finaxis.com.br



25º	Pagamento de Rendimento + Principal
26º	Pagamento de Rendimento + Principal

FINAXIS - SP
Av. Paulista, 1842, Torre Norte, Térreo, Loja 8
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR
Rua Pasteur, 463, 11º andar
80250-104 Curitiba PR

Ouvidoria
0800 601 1313
www.finaxis.com.br

27º	Pagamento de Rendimento + Principal
28º	Pagamento de Rendimento + Principal
29º	Pagamento de Rendimento + Principal
30º	Pagamento de Rendimento + Principal
31º	Pagamento de Rendimento + Principal
32º	Pagamento de Rendimento + Principal
33º	Pagamento de Rendimento + Principal
34º	Pagamento de Rendimento + Principal
35º	Pagamento de Rendimento + Principal
36º	Pagamento de Rendimento + Principal
37º	Pagamento de Rendimento + Principal
38º	Pagamento de Rendimento + Principal
39º	Pagamento de Rendimento + Principal
40º	Pagamento de Rendimento + Principal
41º	Novo Período de Carência
42º	Novo Período de Carência
43º	Novo Período de Carência
44º	Novo Período de Carência
45º	Novo Período de Carência
46º	Novo Período de Carência
47º	Novo Período de Carência
48º	Novo Período de Carência
49º	Novo Período de Carência
50º	Novo Período de Carência
51º	Novo Período de Carência
52º	Novo Período de Carência
53º	Novo Período de Carência Pagamento de Rendimento + Principal
54º	Novo Período de Carência Pagamento de Rendimento + Principal
55º	Novo Período de Carência Pagamento de Rendimento + Principal
56º	Novo Período de Carência Pagamento de Rendimento + Principal
57º	Novo Período de Carência Pagamento de Rendimento + Principal
58º	Novo Período de Carência Pagamento de Rendimento + Principal
59º	Novo Período de Carência Pagamento de Rendimento + Principal
60º	Novo Período de Carência Pagamento de Rendimento + Principal (Data de Resgate)
61º	Novo Período de Carência
62º	Novo Período de Carência
63º	Novo Período de Carência

- Formatado: Centralizado
- Tabela formatada
- Formatado: Centralizado
- Formatado: Centralizado
- Formatado: Centralizado

<u>64º</u>	<u>Novo Período de Carência</u>
<u>65º</u>	<u>Novo Período de Carência</u>
<u>66º</u>	<u>Novo Período de Carência</u>
<u>67º</u>	<u>Novo Período de Carência</u>
<u>68º</u>	<u>Novo Período de Carência</u>
<u>69º</u>	<u>Novo Período de Carência</u>
<u>70º</u>	<u>Pagamento de Rendimento + Principal</u>
<u>71º</u>	<u>Pagamento de Rendimento + Principal</u>
<u>72º</u>	<u>Pagamento de Rendimento + Principal</u>
<u>73º</u>	<u>Pagamento de Rendimento + Principal</u>
<u>74º</u>	<u>Pagamento de Rendimento + Principal</u>
<u>75º</u>	<u>Pagamento de Rendimento + Principal</u>
<u>76º</u>	<u>Pagamento de Rendimento + Principal</u>
<u>77º</u>	<u>Pagamento de Rendimento + Principal</u>
<u>78º</u>	<u>Pagamento de Rendimento + Principal (Data de Resgate)</u>

Formatado: Centralizado
Formatado: Centralizado
Formatado: Centralizado
Formatado: Centralizado
Formatado: Centralizado
Formatado: Centralizado
Formatado: Centralizado
Formatado: Centralizado
Formatado: Centralizado
Formatado: Centralizado
Formatado: Centralizado
Formatado: Centralizado
Formatado: Centralizado
Formatado: Centralizado
Formatado: Centralizado

i) **Data de Resgate:** As Cotas da 21ª (vigésima primeira) Série Sênior serão resgatadas no ~~60º-78º~~ (septuagésimo oitavo a sexagésimo) mês, a contar da Data de Emissão;

j) **Distribuição e Negociação:** As Cotas da 21ª (vigésima primeira) Série de Cotas Seniores, poderão ser depositadas para distribuição primária no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos e para negociação no mercado secundário, no Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado que lhe são atribuídos quando utilizados neste Suplemento.



A Administradora declara que admite como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio assinatura eletrônica ou por meio de certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa.

Ao assinar por meio eletrônico ou por meio de assinaturas digitais, declara a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

São PauloCuritiba, 29-[=] de agosto de 20252026.

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., HEMERA DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

FINAXIS - SP
Av. Paulista, 1842, Torre Norte, Térreo, Loja 8
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR
Rua Pasteur, 463, 11º andar
80250-104 Curitiba PR

Ouvidoria
0800 601 1313
www.finaxis.com.br



**ANEXO II À CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DA CLASSE ÚNICA DO
EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ/MF 07.727.757/0001-20**

MODELO DE CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA

CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA

À

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
Administradora do EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISEGMENTOS.

**Ref.: RESPOSTA AO PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS
("CONSULTA FORMAL") POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DO EMPRESARIAL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS - CNPJ/MF
07.727.757/0001-20.**

Em resposta à Consulta Formal enviada em 10/08/2026, aos Cotistas do EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS, para a Assembleia Especial Extraordinária de 20/08/2026, manifesto meu voto acerca das seguintes matérias:

(1) Alteração da redação do Suplemento referente à 1ª Emissão da 21ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo, especialmente no que se refere ao benchmark, às amortizações programadas, e à data de resgate, previstos nas alíneas "g", "h" e "i", respectivamente, passando a vigorar com a seguinte redação:

"g) Benchmark: CDI 3,05%.

A partir 21.08.2026, CDI + 2,70%."

"h) Amortizações Programadas: *Observado o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, as Cotas da 21ª (vigésima primeira) Série de Cotas Seniores terão os seus valores de principal investido e rendimentos amortizados mensalmente, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês, de acordo com o cronograma de amortização definido abaixo:*

Mês de Amortização	Forma de Amortização
25º	<i>Pagamento de Rendimento + Principal</i>
26º	<i>Pagamento de Rendimento + Principal</i>
27º	<i>Pagamento de Rendimento + Principal</i>
28º	<i>Pagamento de Rendimento + Principal</i>

29º	Pagamento de Rendimento + Principal
30º	Pagamento de Rendimento + Principal
31º	Pagamento de Rendimento + Principal
32º	Pagamento de Rendimento + Principal
33º	Pagamento de Rendimento + Principal
34º	Pagamento de Rendimento + Principal
35º	Pagamento de Rendimento + Principal
36º	Pagamento de Rendimento + Principal
37º	Pagamento de Rendimento + Principal
38º	Pagamento de Rendimento + Principal
39º	Pagamento de Rendimento + Principal
40º	Pagamento de Rendimento + Principal
41º	Novo Período de Carência
42º	Novo Período de Carência
43º	Novo Período de Carência
44º	Novo Período de Carência
45º	Novo Período de Carência
46º	Novo Período de Carência
47º	Novo Período de Carência
48º	Novo Período de Carência
49º	Novo Período de Carência
50º	Novo Período de Carência
51º	Novo Período de Carência
52º	Novo Período de Carência
53º	Novo Período de Carência
54º	Novo Período de Carência
55º	Novo Período de Carência
56º	Novo Período de Carência
57º	Novo Período de Carência
58º	Novo Período de Carência
59º	Novo Período de Carência
60º	Novo Período de Carência
61º	Novo Período de Carência

	62º	<i>Novo Período de Carência</i>	
	63º	<i>Novo Período de Carência</i>	
	64º	<i>Novo Período de Carência</i>	
	65º	<i>Novo Período de Carência</i>	
	66º	<i>Novo Período de Carência</i>	
	67º	<i>Novo Período de Carência</i>	
	68º	<i>Novo Período de Carência</i>	
	69º	<i>Novo Período de Carência</i>	
	70º	<i>Pagamento de Rendimento + Principal</i>	
	71º	<i>Pagamento de Rendimento + Principal</i>	
	72º	<i>Pagamento de Rendimento + Principal</i>	
	73º	<i>Pagamento de Rendimento + Principal</i>	
	74º	<i>Pagamento de Rendimento + Principal</i>	
	75º	<i>Pagamento de Rendimento + Principal</i>	
	76º	<i>Pagamento de Rendimento + Principal</i>	
	77º	<i>Pagamento de Rendimento + Principal</i>	
	78º	<i>Pagamento de Rendimento + Principal (Data de Resgate)</i>	

*“i) **Data de Resgate:** As Cotas da 21ª (vigésima primeira) Série Sênior serão resgatadas no 78º (septuagésimo oitavo) mês, a contar da Data de Emissão;”*

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(2) Consolidação da redação do Suplemento referente à 1ª Emissão da 21ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo.
() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(3) Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.
() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.



Sendo o que cabia para o momento.



QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, _____ de _____ de _____			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	



ANEXO I

NOME DO FUNDO	CNPJ/MF